

**PROJETO DE LEI Nº. 063, DE 18 DE JULHO DE 2011.**  
**Gabinete do Prefeito**

**“Inclui nova Ação no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes”.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novas Ações no **PPA – Plano Plurianual** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.141/09, de 21 de Setembro de 2009, com a seguinte redação:

- a) **Ação: 03.00111.1079 - Aquisição de Terreno para a SODESC**

**Meta: “Adquirir terreno para a SODESC”.**

- b) **Ação: 04.00104.1080 - Aquisição de Semeadeira-Cv. nº. 0117/2010-C.P. - FPE 1742/2010**

**Meta: “Adquirir uma Semeadora de Arrasto Múltipla - Consulta Popular”**

- c) **Ação: 05.00111.1081 - Melhoria Vias Rurais-Cv. nº. 112/2010-C.P. - FPE 1618/2010**

**Meta: “Conjugação de esforços para melhorias das Vias de Acesso Rurais - Consulta Popular”**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novas da Ações na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.279/10, de 12 de Novembro de 2010, com a seguinte redação:

- a) **Ação: 03.00111.1079 - Aquisição de Terreno para a SODESC**

**Meta: “Adquirir terreno para a SODESC”.**

b) Ação: 04.00104.1080 - Aquisição de Semeadeira-Cv. nº. 0117/2010-C.P. - FPE 1742/2010

Meta: “Adquirir uma Semeadora de Arrasto Múltipla - Consulta Popular”

c) Ação: 05.00111.1081 - Melhoria Vias Rurais-Cv. nº. 112/2010-C.P. - FPE 1618/2010

Meta: “Conjugação de esforços para melhorias das Vias de Acesso Rurais - Consulta Popular”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 18 dias do mês de Julho de dois mil e onze.

**PAULO LOPES GODOI**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**  
**REGIME: URGÊNCIA.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente projeto de lei tem com finalidade solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para incluir novo Projeto no PPA – Plano Plurianual vigente, conforme Lei Municipal nº 1.141/2009 e, incluir novo Projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, conforme Lei Municipal nº 1.279/2010, com vista realizar aquisição de parte de terreno da SODESC objetivando construção do passeio de acesso à Academia da 3ª Idade, bem como suprir a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento de dotação para contrapartida visando aquisição de uma Semeadeira – Convênio nº 0117/2010 – Consulta Popular – FPE 1742/10 e, ainda visando abrir rubrica junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito para o cumprimento do Convênio nº 112/2010 – Consulta Popular – FPE 1618/10 para melhoria das vias públicas no interior do município, especialmente no que tange ao empedramento das rodovias na área rural de Victor Graeff.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 18 de julho de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**